



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



1 **ATA Nº 11/19 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dia dezoito de julho de dois mil e dezoito reuniu-
3 se no auditório do Hotel Colibri em Lontras com as presenças dos Conselheiros Michele de
4 Souza, Presidente CED, Ademir Schultz Junior, Adelino da Silva Filho, Alexandre Beck
5 Monguilhott, Airlon da Silva Jaques, Ana Rosa Castellain, Darcio de Saules, Elton Miguel Santin,
6 Enemir Corozzola, José Jarbas Soares, Kelvin Nunes Soares, Luciano Goulart, Marcel Henrique
7 Kodama Pertille Ramos, Marcelo Marcel Franco José da Silva, Mário Luiz Hyarup Medaglia,
8 Osvaldo Jucklaus, Rui Godinho da Mota, Selvino Anderson Junior, Sérgio Luis Schlemper, Talis
9 Giovanni Fagundes. Também estavam presentes o Sr. Jeberton Firmino, Superintendente da
10 Fundação Municipal de Desporto de Rio do Sul, o Sr. Vinícios Bion, presidente do Tribunal de
11 Justiça Desportiva de Santa Catarina - TJD/SC, o Sr. Renan Moresco Pirath, Procurador Jurídico
12 da Fesporte, o Sr. Sérgio Vieira Galdino, Técnico da Fesporte e a Sra. Suelen Lara dos Santos,
13 Assessora da Presidência da Fesporte. // A presidente Michele de Souza deu as boas-vindas a
14 todos, disse estar honrada em presidir este colegiado nesta gestão 2019/2021. Na sequência a
15 presidente fez uma apresentação sobre o CED e o Sistema Esportivo catarinense em geral. “A
16 *legislação catarinense reconhece a existência de três categorias de prática desportiva: I -*
17 *desporto educacional; II - desporto de participação; III - desporto de rendimento. A Fundação*
18 *Catarinense de Esporte - FESPORTE. FUNDAÇÃO | 1993; LEGISLAÇÃO | Lei 9.131, de 6 de julho*
19 *de 1993, revogada pela Lei Complementar 741/2019; PROPÓSITO DE CRIAÇÃO | Organizar e*
20 *desenvolver o esporte amador de Santa Catarina; GESTOR ATUAL | Rui Godinho; ESTRUTURA*
21 *PÚBLICA | Fundação Estadual vinculada ao gabinete do Governador; ESTRUTURA DE GESTÃO |*
22 *Esporte de Rendimento, Esporte Educacional e Esporte de Participação; ATIVIDADES*
23 *FUNCIONAIS: Organização e realização dos eventos esportivos oficiais do Estado;*
24 *Desenvolvimento de programas/ projetos esportivos (estudantes, terceira idade, deficientes,*
25 *comunidade, etc); Organização e acompanhamento das delegações catarinenses em eventos*
26 *oficiais (nacionais e internacionais). ESTRUTURA FÍSICA: A Fesporte está localizada em uma*
27 *área de 5 mil metros quadrados no Bairro Capoeiras, na região continental de Florianópolis,*
28 *onde se situa a Casa do Esporte, complexo formado pela sede da entidade, além de federações*
29 *desportivas, Conselho Estadual de Esporte (CED) e Tribunal de Justiça Desportiva (TJD).*
30 *CALENDÁRIO: 265 eventos de níveis regionais, estadual, nacional e internacional; 300 mil*
31 *atletas com idades a partir de 6 anos (atleta mais idoso – 96 anos); São realizados em parceria*
32 *com as prefeituras, federações esportivas e entidades de classe. JASC, Joquinhos Abertos,*
33 *OLESC, JESC 12 - 14 e 15 - 17, Moleque Bom de Bola, Dança Catarina, ParaJasc, ParaJesc e JASTI.*
34 *O Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina - TJD/SC. Justiça Desportiva no Brasil:*
35 *Consagrada pelo disposto no art. 217 da Constituição Federal de 1988 “...é conferida à Justiça*
36 *Desportiva competência exclusiva para admitir ações relativas à disciplina e às competições*
37 *desportivas, antes mesmo da atuação do Poder Judiciário, pelo período máximo de 60 dias”.*
38 *Estrutura da Justiça Desportiva: Órgãos de primeira instância: Comissões Disciplinares e*
39 *Conselho de Julgamento. Órgão de última instância: Tribunal de Justiça Desportiva. Constituído*
40 *por 9 (nove) Auditores titulares, bacharéis em direito e um Procurador Geral, de acordo com a*
41 *Lei Federal nº 9615/98, alterada pela Lei nº 9.981/2000 e com a Lei Estadual nº 9.808/94 e*
42 *com o CJD/SC, 2 (dois) indicados por entidade de administração do desporto, sendo 1 (um)*
43 *indicado pela entidade de administração pública estadual e outro de entidade de*
44 *administração de direito privado; 2 (dois) indicados pelas entidades de prática desportiva que*
45 *participem de competições promovidas pela entidade de administração do desporto do Sistema*
46 *Desportivo Estadual; 2 (dois) advogados indicados pela Seccional de SC da Ordem dos*
47 *Advogados do Brasil; 1 (um) representante dos árbitros, por estes indicado; 2 (dois)*



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



48 *representantes dos atletas, por estes indicados, todos com mandato de 2 (dois) anos. No*
49 *âmbito do Sistema Desportivo Catarinense o TJD/SC poderá oferecer seus serviços a quaisquer*
50 *segmentos órgãos/entidades, que promovam atividades desportivas, obedecidos os*
51 *regulamentos de cada competição, jogo ou prova, mediante convênio específico. Sobre o*
52 *Conselho Estadual de Esporte - CED. Instituído pela Lei 8.646, de 04 de junho de 1992,*
53 *posteriormente revogada pela Lei 14.367, de 25 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis*
54 *17.094/2017 e 17.449/2018 é um órgão colegiado com funções CONSULTIVAS, DELIBERATIVAS,*
55 *NORMATIVAS e FISCALIZADORAS. Tem sede e foro em Florianópolis e jurisdição em todo o*
56 *Estado. A partir da reforma administrativa (Lei Complementar 741/2019) o Conselho Estadual*
57 *de Esporte ficou vinculado à Fesporte para finalidade administrativa e orçamentária,*
58 *entretanto, mantém autonomia e independência. O Conselho Estadual de Esporte tem por*
59 *objetivo discutir, deliberar e propor diretrizes da política de esporte do Estado de Santa*
60 *Catarina, seguindo as orientações e determinações contidas nas políticas governamentais. O*
61 *Plenário compõe-se de 21 membros, com mandato de 2 anos, sendo: Presidente da FESPORTE,*
62 *como membro nato; 10 membros nomeados pelo Governador do Estado, representando as*
63 *regiões do estado, dentre personalidades da área do esporte com atuação comprovada e de*
64 *reconhecida idoneidade; 10 membros da sociedade civil organizada. Os membros da sociedade*
65 *civil organizada estão estabelecidos da seguinte forma: 2 representantes indicados pela*
66 *Associação das Federações Esportivas - AFESC; 4 representantes das regiões esportivas,*
67 *indicados pelos municípios delas participantes; 1 representante dos Profissionais de Educação*
68 *Física indicado pelo CREF; 1 representante dos Cronistas Esportivos indicado pela ACESC; 1*
69 *representante do Conselho dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior em Educação*
70 *Física - CONDIESEF; 1 representante dos atletas. Competências do CED: Sugerir prioridades para*
71 *o Plano de Estadual de Esporte; Fiscalizar e fazer cumprir a legislação; Mediar conflitos entre as*
72 *entidades esportivas; Emitir pareceres e recomendações sobre questões esportivas estaduais;*
73 *Propor prioridades para aplicação dos recursos; Emitir o Certificado de Registro de Entidade*
74 *Desportiva; Outorgar a Medalha do Mérito Desportivo; Regulamentar as atribuições do*
75 *Tribunal de Justiça Desportiva; Aprovar o Código de Justiça Desportiva; Outorgar a Comenda do*
76 *Mérito Esportivo; Estabelecer normas gerais sobre o esporte. A Estrutura organizacional do*
77 *CED: I – Plenário; II – Presidência; III – Comissões Permanentes de: a) Esporte Educacional; b)*
78 *Esporte de Participação; c) Esporte de Rendimento; e d) Legislação e Normas; IV – Câmaras*
79 *Temáticas; V – Secretaria-Geral; e VI – Secretaria Executiva. Atribuições dos Membros: I –*
80 *relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir seu parecer e voto; II –*
81 *participar das discussões e deliberações do Conselho; III – determinar, como relator, as*
82 *providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligência; IV – solicitar*
83 *ao Presidente do Conselho, quando julgar necessário, a presença em sessão do postulante ou*
84 *titular de qualquer órgão informante para os esclarecimentos que se fizerem indispensáveis; V*
85 *– solicitar em plenário, à Secretaria Executiva do Conselho, por intermédio do Presidente, os*
86 *esclarecimentos verbais que entenderem necessários; VI – pedir vista de processo e requerer*
87 *adiamento de votação, desde que o processo seja votado em até a sessão ordinária*
88 *subsequente; VII – fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de exclusiva*
89 *competência do Conselho; VIII – assinar os atos e pareceres dos processos em que for relator ou*
90 *participar; IX – propor convocação de sessão extraordinária nos termos deste regimento; X –*
91 *propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho; XI – após justificar, declarar-se*
92 *impedido de participar de votações; XII – suscitar impedimento de votação de Conselheiro,*
93 *direta ou indiretamente, interessado em processo em pauta; XIII – exercer outras atribuições*
94 *definidas em lei ou em regulamento. XIV – representar o Conselho Estadual de Esporte. Os*



ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



95 *Conselheiros terão livre acesso a todos os locais onde se realizarem atividades esportivas*
96 *formais e não-formais, no âmbito do Estado de Santa Catarina, conforme Parágrafo Único art*
97 *5º do Anexo Único do Dec. 1601/2018. Após faltar três sessões consecutivas ou cinco*
98 *alternadas, de maneira injustificada, o membro do Conselho Estadual de Esporte perderá seu*
99 *mandato, deixando de ser considerado para efeito de quórum. Sobre o Certificado de Registro*
100 *de Entidade Desportiva - CRED. Será outorgado pelo Conselho Estadual de Esporte às entidades*
101 *que comprovarem sua existência legal, funcionamento regular na promoção ou participação*
102 *em eventos desportivos ou prestação de serviços relevantes à comunidade. As entidades*
103 *contempladas farão jus ao recebimento de recursos de natureza pública ou benefícios fiscais na*
104 *forma da legislação vigente.” Assim a presidente finalizou sua apresentação.// Na sequência*
105 eu Secretário-Executivo, Nilton de Andrade Junior, apresentei-me á nova gestão, afirmando
106 estar feliz em acompanhar mais esse grupo de conselheiros. E apresentei a tramitação interna
107 do CED: Em cada sessão haverá: I – leitura da ata; II – expediente; III – encaminhamentos; IV –
108 ordem do dia; e V – assuntos gerais. A critério do Presidente da sessão, a ordem da pauta
109 poderá ser alterada para atender a interesse do Plenário. A inclusão de matérias em pauta ou
110 de assuntos para discussão poderá ser solicitada por conselheiro até 24 (vinte e quatro) horas
111 antes da realização da respectiva sessão e será encaminhada pela Secretaria Executiva a todos
112 os conselheiros para conhecimento. Somente em caráter excepcional e atendendo a
113 requerimento fundamentado de conselheiro, o Plenário poderá deliberar sobre a inclusão de
114 novos assuntos ou matérias em pauta em menos de 24 (vinte e quatro) horas da realização da
115 sessão. As sessões serão presididas pelo Presidente do CED ou, na sua ausência, pelo
116 Secretário-Geral (Presidente da Fesporte). Nos impedimentos do Presidente e do Secretário-
117 Geral, assumirá a Presidência o conselheiro **mais antigo**. Não o mais velho. Comuniquei ainda
118 que com o advento do programa Governo Sem Papel solicitaremos acesso a todos os
119 conselheiros ao SGPe (Sistema de Gestão de Processo eletrônico), pois nossos processos serão
120 todos digitais.// Por fim a Presidente Michele de Souza informou que definição do calendários
121 de reuniões do CED ficará para reunião de amanhã, pois com o adiantado da hora, devemos
122 nos deslocar para acompanhar a abertura dos Juguinhos Abertos, e agradeceu a presença de
123 todos, e determinou a lavratura da Ata que vai por ela assinada e por mim, Nilton de Andrade
124 Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata, aprovada por
125 todos os conselheiros, conforme a lista de presença. Lontras. 19 de julho de 2019.

126
127 Michele de Souza
128 Presidente do CED

Nilton de Andrade Junior
Secretário-Executivo CED

129
130 Ademir Schultz Junior
131 Adelino da Silva Filho
132 Alexandre Beck Monguilhott
133 Airlon da Silva Jaques
134 Ana Rosa Castellain
135 Darcio de Saules
136 Elton Miguel Santin
137 Enemir Corozzola
138 José Jarbas Soares
139 Kelvin Nunes Soares
140 Luciano Goulart
141 Marcel Henrique Kodama Pertille Ramos

Marcelo Marcel Franco José da Silva
Mário Luiz Hyarup Medaglia
Oswaldo Jucklaus
Rui Godinho da Mota
Selvino Anderson Junior
Sérgio Luis Schlemper
Talis Giovanni Fagundes